



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 315/2022

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Apicultura e Meliponicultura, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-143944/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Apicultura e Meliponicultura, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em Apicultura e Meliponicultura, na modalidade a distância, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

DISCIPLINAS	CH
Apicultura Avançada	30
Apiterapia	30
Aspectos Sanitários, Agrotóxicos e Melhoramento na Criação de Abelhas	30
Biotecnologia da Fermentação	30
Controle de Qualidade e Rastreabilidade na Criação e Processos	30
Empreendedorismo e Sustentabilidade	30
Flora e Polinização	30
Meliponicultura: Aspectos da Criação	30
Meliponicultura Avançada	30
Metodologia e Ciclo Científico	60
Nutrição e Alimentação: Diversidade Alimentar e a Inclusão de Produtos das Abelhas	30
Políticas Públicas e Organização na Criação de Abelhas	30
Tecnologia da Produção e do Processamento	30
Tópicos Especiais: Atividades Teórico-Prático	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	450



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em Apicultura e Meliponicultura, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais